

**PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA REN - ÁREAS COMPROMETIDAS**

N.º	Área	Superfície (m²)	Regime de REN	Área de Interferência	Justificação
01	Área 1	1000	REN	Área 1	Justificação
02	Área 2	2000	REN	Área 2	Justificação
03	Área 3	3000	REN	Área 3	Justificação
04	Área 4	4000	REN	Área 4	Justificação
05	Área 5	5000	REN	Área 5	Justificação
06	Área 6	6000	REN	Área 6	Justificação
07	Área 7	7000	REN	Área 7	Justificação
08	Área 8	8000	REN	Área 8	Justificação
09	Área 9	9000	REN	Área 9	Justificação
10	Área 10	10000	REN	Área 10	Justificação
11	Área 11	11000	REN	Área 11	Justificação
12	Área 12	12000	REN	Área 12	Justificação
13	Área 13	13000	REN	Área 13	Justificação
14	Área 14	14000	REN	Área 14	Justificação
15	Área 15	15000	REN	Área 15	Justificação
16	Área 16	16000	REN	Área 16	Justificação
17	Área 17	17000	REN	Área 17	Justificação
18	Área 18	18000	REN	Área 18	Justificação
19	Área 19	19000	REN	Área 19	Justificação
20	Área 20	20000	REN	Área 20	Justificação

**PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA REN - PROPOSTA DE ORDENAMENTO**

N.º	Área	Superfície (m²)	Regime de REN	Área de Interferência	Justificação
01	Área 1	1000	REN	Área 1	Justificação
02	Área 2	2000	REN	Área 2	Justificação
03	Área 3	3000	REN	Área 3	Justificação
04	Área 4	4000	REN	Área 4	Justificação
05	Área 5	5000	REN	Área 5	Justificação
06	Área 6	6000	REN	Área 6	Justificação
07	Área 7	7000	REN	Área 7	Justificação
08	Área 8	8000	REN	Área 8	Justificação
09	Área 9	9000	REN	Área 9	Justificação
10	Área 10	10000	REN	Área 10	Justificação
11	Área 11	11000	REN	Área 11	Justificação
12	Área 12	12000	REN	Área 12	Justificação
13	Área 13	13000	REN	Área 13	Justificação
14	Área 14	14000	REN	Área 14	Justificação
15	Área 15	15000	REN	Área 15	Justificação
16	Área 16	16000	REN	Área 16	Justificação
17	Área 17	17000	REN	Área 17	Justificação
18	Área 18	18000	REN	Área 18	Justificação
19	Área 19	19000	REN	Área 19	Justificação
20	Área 20	20000	REN	Área 20	Justificação

**LEGENDA:**

**RECURSOS NATURAIS**

**RECURSOS HÍDRICOS**  
 Domínio hídrico  
 Leito e margem dos cursos de água com a largura de 10m (Águas não navegáveis nem flutuáveis)  
 Leito e margem das abuturas com a largura de 30m (Águas navegáveis ou flutuáveis)  
 Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias  
 Albufeiras de águas públicas (50 ou 100m de zona reservada e 500m de zona de proteção)

**RECURSOS GEOLÓGICOS**  
 Pedreiras  
 Concessões mineiras

**RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS**  
 Reserva Agrícola Nacional  
 Obras de Aproveitamento Hidroagrícola  
 Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros  
 Áreas beneficiadas, a excluir do AHMC, reclassificadas e inseridas em solo urbano  
 Canal Condutor Geral  
 Outras Infraestruturas do AHMC, localização aproximada

**RECURSOS NATURAIS**

**RECURSOS HÍDRICOS**  
 1 Perímetro florestal da Serra da Nogueira  
 2 Perímetro florestal da Serra de Bornes  
 3 Perímetro florestal de Monte Morais  
 4 Regime florestal parcial dos cursos de água tributários do ribeiro da Viteira (1)

**RECURSOS ECOLÓGICOS**  
 Reserva Ecológica Nacional  
 Pedidos de exclusão - Áreas comprometidas  
 Pedidos de exclusão - Proposta de Ordenamento  
 Rede nacional de áreas protegidas  
 Paisagem protegida da albufeira do Azbo  
 Rede Natura 2000  
 1 Sítio de Lista Nacional - Romeu - PTCO0043  
 2 Sítio de Lista Nacional - Rios Sabor e Magãs - PTCO0021  
 3 Sítio de Lista Nacional - Morais - PTCO0023  
 4 Sítio de Lista Nacional - Monteseiro Nogueira - PTCO0022  
 Zonas de proteção especial  
 1 Zona de Proteção Especial - Monteseiro Nogueira - PTCO0022  
 2 Zona de Proteção Especial - Rios Sabor e Magãs - PTZE0037

**PATRIMÓNIO CULTURAL**

**PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO**

Património classificado e Zona Especial de Proteção ou Zona Geral de Proteção

1. Pelourinho de Pinheiro (Decreto n.º 23122, DG n.º 231, de 11 outubro 1933) (IIP)
2. Pelourinho de Nacelos (Decreto n.º 23122, DG n.º 231, de 11 outubro 1933) (IIP)
3. Pelourinho de Chacim (Decreto n.º 23122, DG n.º 231, de 11 outubro 1933) (IIP)
4. Pelourinho de Vale de Prados (Decreto n.º 23122, DG n.º 231, de 11 outubro 1933) (IIP)
5. Igreja Paroquial de Vianinho de Agrolhal/ Igreja de Santo António (Decreto n.º 25170, DG n.º 129, de 3 de janeiro de 1970) (IIP)
6. Igreja de Nossa Senhora dos Reis, Matriz de Lamalonga e zona especial de proteção (Portaria n.º 405/2013, DR, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2013) (MIP)
7. Igreja de Nossa Senhora da Purificação, Matriz de Podence e zona especial de proteção (Portaria n.º 740-AD/2012, DR, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2012) (MIP)
8. Terrouha de Pinheiro e zona especial de proteção (Portaria n.º 306/2013, DR, 2.ª série, n.º 99, de 23-05-2013) (SIP)
9. Solar das Arcas (Anúncio n.º 285/2013, DR, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2013 - Abertura de novo procedimento de classificação do Solar das Arcas) (EVC)

**PATRIMÓNIO EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO E ZONA GERAL DE PROTEÇÃO**

9. Solar das Arcas (Anúncio n.º 285/2013, DR, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2013 - Abertura de novo procedimento de classificação do Solar das Arcas) (EVC)

**INFRAESTRUTURAS**

**REDE ELÉTRICA**  
 Subestação  
 Linhas de muito alta tensão  
 Linhas de alta tensão  
 Linhas de média tensão

**GASODUTOS**  
 Gasoduto  
 Unidade de armazenamento de gás

**REDE RODOVIÁRIA NACIONAL, ESTRADAS REGIONAIS E ESTRADAS DESCLASSIFICADAS**  
 Itinerário Principal/ Auto-Estrada (IPI/AE) (edifícios - 40m; edifícios de caráter industrial - 70m)  
 Itinerário Principal (IP) (50m para cada lado do eixo da via)  
 Estrada Nacional (EN) (20m para cada lado do eixo da via)  
 Estrada Regional, sob jurisdição da EP (ER) (20m para cada lado do eixo da via)  
 Estradas Desclassificadas, sob jurisdição da EP (20m para cada lado do eixo da via)

**ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS**  
 Estrada Regional, sob jurisdição da Autarquia (ER) (20m para cada lado do eixo da via)  
 Estradas Desclassificadas, sob jurisdição da Autarquia (20m para cada lado do eixo da via)  
 Estradas Municipais (EM)  
 Caminhos Municipais (CM)

**REDE FERROVIÁRIA**  
 Linha do Tua (sem exploração ferroviária)

**TELECOMUNICAÇÕES**  
 Feixe hertziano  
 Estação radioelétrica  
 Zonas de desobstrução

**MARCOS GEODÉSICOS**

**ATIVIDADES PERIGOSAS**  
 ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS EXPLOSIVOS



**NOTA:**  
 (1) Esta servidão não se encontra cartografada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**


**1.º Revisão do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros**

**PLANTA DE CONDICIONANTES**

**VOLUME III**

**03.1**

Desenho: Crista Costa Escala Gráfica: 0 500m 1000m Escala: 1:25.000  
 Verificação: Olga Pires Nome do Ficheiro: RPD\_M\_C\_III\_03\_PlantaCondicionantes\_v6.dwg Data: Junho 2015 Versão: 9



**PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA REN - ÁREAS COMPROMETIDAS**

REN	Área	Justificação	Observações
REN 1	...	...	...
REN 2	...	...	...
REN 3	...	...	...
REN 4	...	...	...
REN 5	...	...	...
REN 6	...	...	...
REN 7	...	...	...
REN 8	...	...	...
REN 9	...	...	...
REN 10	...	...	...
REN 11	...	...	...
REN 12	...	...	...
REN 13	...	...	...
REN 14	...	...	...
REN 15	...	...	...
REN 16	...	...	...
REN 17	...	...	...
REN 18	...	...	...
REN 19	...	...	...
REN 20	...	...	...
REN 21	...	...	...
REN 22	...	...	...
REN 23	...	...	...
REN 24	...	...	...
REN 25	...	...	...
REN 26	...	...	...
REN 27	...	...	...
REN 28	...	...	...
REN 29	...	...	...
REN 30	...	...	...
REN 31	...	...	...
REN 32	...	...	...
REN 33	...	...	...
REN 34	...	...	...
REN 35	...	...	...
REN 36	...	...	...
REN 37	...	...	...
REN 38	...	...	...
REN 39	...	...	...
REN 40	...	...	...
REN 41	...	...	...
REN 42	...	...	...
REN 43	...	...	...
REN 44	...	...	...
REN 45	...	...	...
REN 46	...	...	...
REN 47	...	...	...
REN 48	...	...	...
REN 49	...	...	...
REN 50	...	...	...

**PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA REN - PROPOSTA DE ORDENAMENTO**

REN	Área	Justificação	Observações
REN 1	...	...	...
REN 2	...	...	...
REN 3	...	...	...
REN 4	...	...	...
REN 5	...	...	...
REN 6	...	...	...
REN 7	...	...	...
REN 8	...	...	...
REN 9	...	...	...
REN 10	...	...	...
REN 11	...	...	...
REN 12	...	...	...
REN 13	...	...	...
REN 14	...	...	...
REN 15	...	...	...
REN 16	...	...	...
REN 17	...	...	...
REN 18	...	...	...
REN 19	...	...	...
REN 20	...	...	...
REN 21	...	...	...
REN 22	...	...	...
REN 23	...	...	...
REN 24	...	...	...
REN 25	...	...	...
REN 26	...	...	...
REN 27	...	...	...
REN 28	...	...	...
REN 29	...	...	...
REN 30	...	...	...
REN 31	...	...	...
REN 32	...	...	...
REN 33	...	...	...
REN 34	...	...	...
REN 35	...	...	...
REN 36	...	...	...
REN 37	...	...	...
REN 38	...	...	...
REN 39	...	...	...
REN 40	...	...	...
REN 41	...	...	...
REN 42	...	...	...
REN 43	...	...	...
REN 44	...	...	...
REN 45	...	...	...
REN 46	...	...	...
REN 47	...	...	...
REN 48	...	...	...
REN 49	...	...	...
REN 50	...	...	...

**LEGENDA**

**RECURSOS NATURAIS**

- Limite de concelho (CAOP 2014)
- RECURSOS HÍDRICOS
  - Domínio hídrico
  - Lado e margem dos cursos de água com a largura de 10m (águas não navegáveis nem fluviais)
  - Lado e margem das abuturas com a largura de 30m (águas navegáveis ou fluviais)
  - Zonas húmidas ou áreas pântano
  - Abuturas de águas públicas (50 ou 100m de zona reservada e 500m de zona de proteção)
- RECURSOS GEOLÓGICOS
  - Pedreiras
  - Concessões mineiras
- RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
  - Reserva Agrícola Nacional
  - Obras de Aproveitamento Hidroagrícola
  - Aproveitamento Hidroagrícola de MacEDO de Cavaleiros
  - Áreas beneficiadas, a excluir do AHMC, reclassificadas e inseridas em solo urbano
  - Canal Condutor Geral
  - Outras Infraestruturas do AHMC, localização aproximada
- Regime florestal (total e parcial)
  - 1 Perímetro florestal de Serra da Nogueira
  - 2 Perímetro florestal da Serra de Bomaz
  - 3 Perímetro de Chamim (Decreto n.º 2312, DG n.º 23, de 11 outubro 1933) (IP)
  - 4 Perímetro florestal de Monte Mouras
  - 5 Regime florestal parcel dos cursos de água tributários do ribeiro de Vilavico (1)
- RECURSOS ECOLÓGICOS
  - Reserva Ecológica Nacional
  - Pedidos de exclusão - Áreas comprometidas
  - Pedidos de exclusão - Proposta de Ordenamento
  - Rede nacional de áreas protegidas
    - Rede nacional de áreas protegidas
    - Passagem protegida da abutura do Aboio
    - Rede Natura 2000
      - Sítio de importância comunitária
        - 1 Sítio de Lapa Nacional - Rios - PFC026043
        - 2 Sítio de Lapa Nacional - Rios Sabor e Madoz - PFC026021
        - 3 Sítio de Lapa Nacional - Muroz - PFC026023
        - 4 Sítio de Lapa Nacional - Montanhas Negras - PFC026022
      - Zonas de proteção especial
        - 1 Zona de Proteção Especial - Montanhas Negras - PFC026022
        - 2 Zona de Proteção Especial - Rio Sabor e Madoz - PFC026021
- RECURSOS CULTURAIS
- PATRIMÓNIO CULTURAL CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO
  - Património classificado e Zona Especial de Proteção ou Zona Geral de Proteção
    1. Perímetro de Pinheiro (Decreto n.º 2312, DG n.º 23, de 11 outubro 1933) (IP)
    2. Perímetro de Nogueira (Decreto n.º 2312, DG n.º 23, de 11 outubro 1933) (IP)
    3. Perímetro de Chamim (Decreto n.º 2312, DG n.º 23, de 11 outubro 1933) (IP)
    4. Perímetro de Vale de Prados (Decreto n.º 2312, DG n.º 23, de 11 outubro 1933) (IP)
    5. Serra Torralva de Montem de Aguiar (Decreto n.º 2312, DG n.º 23, de 3 de janeiro de 1933) (IP)
    6. Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Matriz de Lameiras e zona especial de proteção (Portaria n.º 4562/2013, DR, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2013) (MP)
    7. Igreja de Nossa Senhora da Purificação, Matriz de Podence e zona especial de proteção (Portaria n.º 740-AQ/2012, DR, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2012) (MP)
    8. Torralva de Pinheiro e zona especial de proteção (Portaria n.º 366/2013, DR, 2.ª série, n.º 99, de 23-05-2013) (SP)
    9. Sítio das Arcas (Decreto n.º 280/2010, DR, 2.ª série, n.º 107, de 30 de agosto de 2010 - Abertura de novo procedimento de classificação de Sítio das Arcas) (DC)
  - Património em vias de classificação e Zona Especial de Proteção
- INFRAESTRUTURAS
- REDE ELÉTRICA
  - Subestação
  - Linhas de muito alta tensão
  - Linhas de alta tensão
  - Linhas de média tensão
- GASODUTOS
  - Gasoduto
  - Unidade de armazenamento de gás
- REDE FERROVIÁRIA
  - Linha do Tua (sem exploração ferroviária)
- TELECOMUNICAÇÕES
  - Feixe heliziano
  - Estação radiobase
  - Zonas de desobstrução
- MARCOS GEODÉSICOS
- ATIVIDADES PERIGOSAS
  - ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS EXPLOSIVOS

**NOTA:**  
(1) Esta servidão não se encontra cartografada

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALHEIROS**


**1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de MacEDO de Cavaleiros**

**PLANTA DE CONDICIONANTES**

**VOLUME III**

**03.2**

PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA REN - ÁREAS COMPROMETIDAS		PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA REN - PROPOSTA DE ORDENAMENTO	
Ordem	Descrição	Ordem	Descrição
001	...	001	...
002	...	002	...
003	...	003	...
004	...	004	...
005	...	005	...
006	...	006	...
007	...	007	...
008	...	008	...
009	...	009	...
010	...	010	...
011	...	011	...
012	...	012	...
013	...	013	...
014	...	014	...
015	...	015	...
016	...	016	...
017	...	017	...
018	...	018	...
019	...	019	...
020	...	020	...
021	...	021	...
022	...	022	...
023	...	023	...
024	...	024	...
025	...	025	...
026	...	026	...
027	...	027	...
028	...	028	...
029	...	029	...
030	...	030	...
031	...	031	...
032	...	032	...
033	...	033	...
034	...	034	...
035	...	035	...
036	...	036	...
037	...	037	...
038	...	038	...
039	...	039	...
040	...	040	...
041	...	041	...
042	...	042	...
043	...	043	...
044	...	044	...
045	...	045	...
046	...	046	...
047	...	047	...
048	...	048	...
049	...	049	...
050	...	050	...



**LEGENDA**

**RECURSOS NATURAIS**

**RECURSOS HÍDRICOS**

Domínio hídrico

Lado e margem dos cursos de água com a largura de 10m (águas não navegáveis nem fluviais)

Lado e margem das albufeiras com a largura de 30m (águas navegáveis ou fluviais)

Zonas húmidas ou áreas alagadas

Albufeiras de águas públicas (50 ou 100m de zona reservada e 500m de zona de proteção)

**RECURSOS GEOLÓGICOS**

Pedreiras

Concessões mineiras

**RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS**

Reserva Agrícola Nacional

Obras de Aproveitamento Hidroagrícola

Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros

Áreas beneficiadas, a excluir do AHAC, reclassificadas e inseridas em solo urbano

Canal Condutor Geral

Outras Infraestruturas do AHAC, localização aproximada

**PATRIMÓNIO CULTURAL**

**PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO**

Património classificado e Zona Especial de Proteção ou Zona Geral de Proteção

1. Pelourinho de Pinheiro (Decreto n.º 23132, DG n.º 231, de 11 outubro 1933) (IP)
2. Pelourinho de Nogueira (Decreto n.º 23022, DG n.º 23, de 11 outubro 1933) (IP)
3. Pelourinho de Charni (Decreto n.º 23132, DG n.º 231, de 11 outubro 1933) (IP)
4. Pelourinho de Vale de Prados (Decreto n.º 23132, DG n.º 231, de 11 outubro 1933) (IP)
5. Grupo Patrimonial de Monumentos de Agrupação (Grupo de Santa Helena) (Decreto n.º 120191, DG n.º 120, de 3 de janeiro de 1975) (IP)
6. Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Matriz de Lamego e zona especial de proteção (Portaria n.º 4562/2013, DR, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2013) (MP)
7. Igreja de Nossa Senhora da Purificação, Matriz de Podivós e zona especial de proteção (Portaria n.º 740-AG/2012, DR, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2012) (MP)
8. Território de Pinheiro e zona especial de proteção (Portaria n.º 3662/2013, DR, 2.ª série, n.º 99, de 23-05-2013) (SP)
9. Solar das Arcas (Anúncio n.º 2802/010, DR, 2.ª série, n.º 107, de 30 de agosto de 2010 - Abertura de novo procedimento de classificação de Solar das Arcas) (V.O.)

**INFRAESTRUTURAS**

**REDE ELÉTRICA**

Subestação

Linhas de muito alta tensão

Linhas de alta tensão

Linhas de média tensão

**GASODUTOS**

Gasoduto

**LIAG**

Unidade de armazenamento de gás

**REDE RODoviÁRIA NACIONAL, ESTRADAS REGIONAIS E ESTRADAS DESCLASSIFICADAS**

Itinerário Principal/Auto-Estrada (PAE) (edifícios - 40m, edifícios de caráter industrial - 70m)

Itinerário Principal (IP) (50m para cada lado do eixo da via)

Estrada Nacional (EN) (20m para cada lado do eixo da via)

Estrada Regional, sob jurisdição da EP (ER) (20m para cada lado do eixo da via)

Estrada Desclassificada, sob jurisdição da EP (20m para cada lado do eixo da via)

**ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS**

Estrada Regional, sob jurisdição da Autarquia (ER) (20m para cada lado do eixo da via)

Estradas Desclassificadas, sob jurisdição da Autarquia (20m para cada lado do eixo da via)

Estradas Municipais (EM)

Caminhos Municipais (CM)

**REDE FERROVIÁRIA**

Linha do Tua (sem exploração ferroviária)

**TELECOMUNICAÇÕES**

Feixe heliziano

Estação radiobase

Zonas de desobstrução

**MARCOS GEODÉSICOS**

**ATIVIDADES PERIGOSAS**

ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS EXPLOSIVOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**

**1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros**

**PLANTA DE CONDICIONANTES**

Volume III

Junho 2015

03.3